PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 243/2026

Autoriza o pagamento de diárias ao servidor ROBERTO CUNHA TRINDADE, Analista Judiciário – Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, para cumprimento de mandados nos municípios de Anapurus, Brejo, Itapecuru Mirim, Vargem Grande e Nina Rodrigues/MA, no período de 16 a 19 de junho de 2026.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP/TRT16 nº 8/2026, de 06 de janeiro de 2026, bem como o constante no Parecer DIVAJ nº 396/2026, constante no doc. SEI nº1300507, do Processo SEI nº 000004383/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. ROBERTO CUNHA TRINDADE, Analista Judiciário – Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, matrícula nº 2183, em cumprimento de mandados determinado pelo Juiz Titular da referida VT, nos municípios de Itapecuru Mirim, Presidente Vargas, Vargem Grande, São Benedito do Rio Preto e Anapurus/MA, no período 16 a 19 de junho de 2026, em veículo oficial.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP nº 917/2019, para o período de 16 a 19 de junho de 2026, conforme informações contidas no doc. SEI nº 1299729, do mencionado processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

TRT-16ª REGIÃO Diretoria-Geral	Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha 65030-015 São Luís/MA Fone: (98) 2109 - 9301

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**, **Diretora-Geral**, em 18/06/2026, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1300880** e o código CRC **256E8F96**.